EDITAL PARA SELEÇÃO – TURMA 2021/1

MESTRADO ACADÊMICO

A Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período **de 20 de janeiro a 01 de março de 2021**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Geografia, **Curso de Mestrado**, Área de Concentração em Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia, para turma com início em 2021/1º semestre letivo.

O Programa de Pós-graduação em Geografia, Área de Concentração Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia, estrutura-se em torno de 3 (três) Linhas de Pesquisas, a saber:

a) Geografia e Relações de Poder;
b) Natureza e Dinâmica da Paisagem;
c) Ensino de Geografia.

I - VAGAS E CANDIDATOS:

I.1 - Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de diploma de graduação plena em Geografia e áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Destas vagas, 8 (oito) vagas (30% do total) serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis estaduais 6.914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 3 (três) vagas para estudantes negros e indígenas, 3 (três) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenha recebido financiamento público, e 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2 - Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3 - O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.4 - Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5 - A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não havendo inscrições para as 8 (oito) vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

Programa de Pós-graduação em Geografia – FFP/ UERJ
Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005
Tel. (021) 3705-2227, Ramal 246
E-mail: mestradogeo.ffp@gmail.com
www.ppgg.ffp.uerj.br

II – DA REALIZAÇÃO:

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciaria, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

III - INSCRIÇÕES:

III.1 - Período e Local das inscrições:

a) As inscrições serão realizadas no período **de 20 de janeiro a 01 de março de 2021;**
b) As inscrições serão realizadas por meio digital, através do e-mail **selecaogeografiaffp2021@gmail.com**, da Secretaria da Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores;
c) O candidato deverá imprimir o boleto bancário no site https://www.cepuerj.uerj.br/cursos.php até o dia **26 de fevereiro de 2021** e efetuar o pagamento no valor de R$ 100,00;
d) Após efetuar o pagamento da taxa o candidato deverá enviar, através do e-mail (selecaogeografiaffp2021@gmail.com) 1 (uma) via do boleto bancário com comprovante de pagamento (onde deverá constar o nome do candidato), ficha de inscrição em formulário próprio devidamente preenchida, além de anexar, obrigatoriamente, os documentos listados no item III.2, assim como todos os demais documentos exigidos para a inscrição, num único e-mail, inclusive aqueles referentes a candidatura pelo sistema de cotas;
e) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item II deste Edital.
f) Após conferência do material recebido, a Secretaria da Pós-graduação enviará recibo indicando o recebimento.

III.2 - Documentos Exigidos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;

b) Cópia frente e verso de diploma de graduação plena em curso credenciado pelo CNE;

b.1) os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena anteriores à data de matrícula indicada neste edital;

b.2) no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação, com término previsto primeiro semestre de 2020, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau anteriores à data de matrícula indicada neste edital.

c) Cópia do Histórico Escolar completo de Graduação Plena, com data de colação de grau anterior à data de matrícula indicada neste edital;

d) Currículo Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos itens, organizada em ordem cronológica decrescente;

e) Cópia do Documento de identidade. Não serão aceitos o CNH e nem Carteiras de Identificação funcional;

f) Pré-projeto de Pesquisa 1 (uma) via digital (arquivo PDF), contendo: resumo do projeto; apresentação do tema; justificativa; objetivos; base teórico-conceitual e metodologia de investigação; viabilidade e cronograma de execução em 24 meses; referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa, entre 8 e 12 páginas, deverá ser apresentado em folhas brancas modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português. O Pré-projeto deverá vir acompanhado de um Memorial, de 3 a 5 páginas, com um histórico de sua formação e atuação acadêmico-profissional expondo os motivos que o levaram a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Geografia, explicitando as articulações de seu projeto de pesquisa com a área do Programa, a linha de pesquisa indicada e a bibliografia de referência constante no anexo II. A soma do número de páginas do pré-projeto e do memorial não pode ultrapassar 15 páginas. O pré-projeto e o memorial deverão estar num único arquivo;

g) 1 (uma) foto 5x7 recente (em arquivo JPG ou PDF);

h) Para concorrer às vagas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais nº6914/2014 e nº 6.959/2015;

h.1) atender às instruções específicas do ANEXO I - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SITEMA DE COTAS

i) Todos os documentos listados neste item deverão ser enviados no ato de inscrição não sendo aceito qualquer documento em momento posterior ao da inscrição. Inclusive a documentação comprobatória do sistema de cotas.

III.3 - Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

III.3.1**.** Candidatos estrangeiros deverão enviar cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

III.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão enviar cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.4. Resultado da Inscrição:

a) A inscrição dos candidatos no processo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.
b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia **03 de março de 2021**, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita, a ser enviada por e-mail.

Programa de Pós-graduação em Geografia – FFP/ UERJ
Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005
Tel. (021) 3705-2227, Ramal 246
E-mail: mestradogeo.ffp@gmail.com
www.ppgg.ffp.uerj.br

c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.
d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

IV.1 - O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

ETAPA 1 – Homologação das candidaturas
Entrega dos documentos e homologação das inscrições.
.
ETAPA 2 – Análise do Projeto de Pesquisa
a) Projeto de Pesquisa, com caráter eliminatório.
b) Os projetos serão avaliados em função de autoria, coesão e correção textual, clareza quanto aos objetivos e metodologia, consistência teórico-conceitual, coerência entre as partes apresentadas e seu conjunto enquanto proposta, viabilidade e articulação com as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Geografia. Demonstração de entendimento e de interpretação dos itens/temas propostos; manifestação de pensamento crítico referenciado na produção acadêmica do campo da Geografia e ciências afins, bem como o domínio da norma culta da língua, dispondo do texto de forma coerente, coesa e correta ortograficamente.

ETAPA 3 – Análise do Memorial
a) Memorial, com caráter eliminatório;
b) O candidato deverá articular sua trajetória de ensino, pesquisa e extensão com a área de concentração do programa, Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia e com a linha de pesquisa escolhida (Geografia e Relações de Poder, Natureza e Dinâmica da Paisagem ou Ensino de Geografia), utilizando como base para a elaboração do texto do Memorial a bibliografia constante no **anexo II**.

ETAPA 4 – Defesa Oral de Projeto e Memorial
a) Caráter classificatório.
b) Será uma arguição do Projeto de Pesquisa e do Memorial do candidato. Em relação ao Projeto de Pesquisa serão considerados os aspectos de autoria, coesão e correção textual, clareza quanto aos objetivos e metodologia, consistência teórico-conceitual, coerência entre as partes apresentadas e seu conjunto enquanto proposta, viabilidade e articulação com as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Geografia. Na defesa do Memorial o candidato será arguido e avaliado levando em consideração a trajetória acadêmica e profissional do candidato, sua relação com o Projeto de Pesquisa apresentado e sua inserção da área de concentração e linha de pesquisa do Programa e acerca da apropriação da bibliografia indicada **(anexo II).**
c) A Defesa Oral de Projeto e Memorial será realizada por via remota, on-line, através de aplicativos que serão informados aos candidatos da etapa, conforme calendário.

c.1)A etapa será gravada em áudio e vídeo.

c.2) O candidato deverá estar diante da câmera, que permanecerá ligada durante todo o tempo de duração da etapa;

c.3) A etapa será realizada em período definido no calendário e será permitido ao candidato remarcação uma única vez em caso de problemas com a conexão (falta de internet, falta de energia ou problemas com equipamento)

c.4) Os eventuais problemas de conexão, deverão ser comunicados imediatamente à Comissão de Seleção (por e-mail:selecaogeografiaffp2021@gmail.com), em prazo de até 24 horas do agendamento inicial.

ETAPA 5 – Análise de Currículo

a) Caráter Classificatório.

b) O currículo será avaliado a partir da tabela contida no **anexo V** e serão levados em consideração tão somente os documentos comprobatórios enviados pelo candidato.

ETAPA 6 – Prova de Língua Estrangeira

a) No ato da inscrição o candidato deverá optar por um idioma, entre os arrolados abaixo, para prestar a prova de Língua Estrangeira:

1. Espanhol;
2. Inglês;
3. Francês.

b)A banca examinadora avaliará os casos de pedido de isenção de prova de língua estrangeira mediante apresentação de certificado de Exame de Proficiência na Língua, cuja validade esteja contemplada.

c) Prova de Língua Estrangeira terá duração máxima de 2 (duas) horas, onde deverá ser realizada a tradução de texto de Geografia, sendo permitida somente a utilização de dicionário da língua estrangeira e trazido pelo próprio candidato. A Prova de Aptidão em Idioma Estrangeiro exigirá dos candidatos a demonstração de compreensão do texto selecionado. A Comissão de Seleção verificará se o candidato está apto ou não em Idioma Estrangeiro.

c.1) Candidatos estrangeiros, exceto aqueles oriundos de países lusófonos, prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa.

d) A prova de língua estrangeira e de proficiência de Língua Portuguesa (para alunos estrangeiros) será realizada em momento posterior ao ingresso do candidato aprovado e classificado, em calendário a ser definido pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia da FFP/UERJ no transcorrer do 3º semestre letivo.

d.1) O candidato aprovado e classificado poderá fazer a prova em até duas oportunidades, caso seja considerado não apto na primeira oportunidade.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

ETAPA 1 – Homologação das candidaturas

a) Será considerado aprovado nesta etapa, tornando-se apto a participar das demais etapas do processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação em Geografia – mestrado da FFP/UERJ, aquele que, após conferência e avaliação da documentação enviada, tiver a inscrição validada pela Comissão Organizadora responsável pela seleção. A Comissão divulgará lista por e-mail contendo os candidatos cujas inscrições foram homologadas, em data prevista neste edital.

ETAPA 2 – Projeto de Pesquisa

a) Caráter eliminatório na média aritmética com a Análise do Memorial (etapa 3);

b) Será atribuída nota em um intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

c) O projeto de pesquisa será avaliado segundo aspectos de autoria, coesão e correção textual, clareza quanto aos objetivos e metodologia, consistência teórico-conceitual, coerência entre as

Programa de Pós-graduação em Geografia – FFP/ UERJ
Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005
Tel. (021) 3705-2227, Ramal 246
E-mail: mestradogeo.ffp@gmail.com
www.ppgg.ffp.uerj.br

partes apresentadas e seu conjunto enquanto proposta, viabilidade e articulação com as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Geografia.

ETAPA 3 - Memorial

a) Caráter Eliminatório na média aritmética com a Análise do Projeto (etapa 2);
b) Será atribuída na Análise do Memorial nota em um intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
c) O memorial será avaliado segundo a trajetória acadêmica e profissional do candidato, sua relação com o Projeto de Pesquisa apresentado, sua inserção da área de concentração do Programa (Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia) e na Linha de Pesquisa escolhida (Geografia e Relações de Poder, Natureza e Dinâmica da Paisagem ou Ensino de Geografia), bem como da relação/apropriação com a bibliografia deste processo seletivo (**anexo II**);
d) O Memorial ainda será avaliado segundo a coerência, coesão e correção textual.

Parágrafo único: Será considerado aprovado na análise conjunta do Projeto de Pesquisa e na Análise do Memorial o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete), na média aritmética dessas duas etapas (Etapas 2 e 3). Os candidatos aprovados farão a etapa Defesa Oral de Projeto e Memorial. Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) estarão eliminados do processo seletivo.

ETAPA 4 – Defesa Oral de Projeto e Memorial

a) Será atribuída na Defesa Oral de Projeto e Memorial, nota em um intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
b) Será uma arguição do Projeto de Pesquisa e do memorial do candidato. Os aspectos de autoria, clareza quanto aos objetivos e metodologia, consistência teórico-conceitual, coerência entre as partes apresentadas e seu conjunto enquanto proposta, viabilidade e articulação com as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Geografia serão analisados na sua relação com a proposta de trabalho indicada no pré-projeto. Na defesa do memorial será arguida e avaliada a trajetória acadêmica e profissional do candidato, sua relação com o Projeto de Pesquisa apresentado e sua inserção na área de concentração e linhas de pesquisas do Programa.

ETAPA 5 – Currículo

a) Será atribuída nota de 0,0 a 10,0 (zero a dez), ao currículo após conferência da documentação comprobatória enviada pelo candidato e em acordo com a tabela do **anexo V**

a.1) A atribuição de pontuação no currículo seguirá os itens constantes no anexo V, respeitando os valores individuais de cada documento comprobatório;

a.2) A atribuição da nota será resultado do somatório dos itens constantes no anexo V, e devidamente comprovados pelo candidato através do material de inscrição enviado.

ETAPA 6 – Prova de Língua Estrangeira

a) Será considerado aprovado na prova de língua estrangeira o candidato que obtiver a menção de apto.

a.1) O candidato que for considerado NÃO APTO na prova de Língua Estrangeira deverá prestar novo exame dentro do período máximo de 3 (três) meses, após a realização da primeira prova, em data definida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia;

a.2) Em caso de nova reprovação o candidato será desligado do programa;

a.3) O candidato estrangeiro não apto no exame de proficiência em Língua Portuguesa, deverá prestar novo exame dentro do período máximo de 3 (três) meses, após a realização da primeira prova, em data definida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia. Em caso de nova reprovação o candidato será desligado do programa.

ETAPA 7 - Resultado Final

a) A média final do candidato corresponderá à média aritmética dos resultados obtidos na Análise do Projeto de Pesquisa, Análise do Memorial, Análise do Currículo e na Defesa Oral de Projeto e Memorial;

b) Será considerado aprovado o candidato cuja média aritmética dos resultados (Análise do Projeto de Pesquisa, Análise do Memorial, Análise do Currículo e na Defesa Oral de Projeto e Memorial) for superior a 7,0 (sete);

c) O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, caso sua colocação exceda o número de vagas disponíveis;

d) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;

e) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

e.1) terá preferência o candidato mais idoso (referenciado no Estatuto do Idoso);

e.2) maior nota na Defesa Oral de Projeto e Memorial;;

e.3) maior nota na Análise do Projeto de Pesquisa.

f) Em caso de empate entre os candidatos na classificação, será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, segundo a Lei estadual nº 8469, de 15 de julho de 2019.

VI - MATRÍCULA:

a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa;

b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os originais e cópias dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. Não serão aceitos o CNH e nem Identificação Profissional em substituição à identidade. O candidato deverá apresentar ainda declaração de conhecimento da Deliberação que regulamenta o funcionamento do curso;

c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, acompanhado de histórico escolar, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, impossibilitará o aluno de defender sua dissertação de mestrado, sendo o mesmo desligado do Programa;

d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Geografia realizar-se-á no dia **17 e 18 de maio, de 10 às 14 horas**, na Secretaria de Pós-graduação da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo, ou remotamente caso as condições sanitárias, definidas pelas autoridades competentes, não permitam o processo presencial. Nesse caso, deverá ser utilizado o seguinte endereço eletrônico: mestradogeo.ffp@gmail.com;

e) Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII - CALENDÁRIO:

Programa de Pós-graduação em Geografia – FFP/ UERJ
Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005
Tel. (021) 3705-2227, Ramal 246
E-mail: mestradogeo.ffp@gmail.com
www.ppgg.ffp.uerj.br

A) INSCRIÇÕES:
Data: 20 de janeiro a 01 de março de 2021.
Forma de inscrição: Envio por e-mail (selecaogeografiaffp2021@gmail.com)

B) DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Data: 03 de março de 2021.
Horário: 16:00 horas.
Forma: Será enviado por e-mail

C) PRAZO PARA RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
Data: 04 e 05 de março de 2021.
Forma: Envio por e-mail (selecaogeografiaffp2021@gmail.com)

D) RESULTADO DO RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:
Data: 08 de março de 2021.
Horário: 16:00 horas
Forma: Envio por e-mail

E) RESULTADO DA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E DO MEMORIAL
Data: 16 de março de 2021.
Horário: 16:00 horas
Forma: Envio por e-mail

F) PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PROJETO E MEMORIAL:
Data: 17 a 19 de março de 2021.
Forma: Envio por e-mail (selecaogeografiaffp2021@gmail.com)

G) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DO PROJETO E MEMORIAL
Data: 24 de março de 2021.
Horário: 16:00 horas
Forma: Envio por e-mail

H) DEFESA ORAL DE PROJETO E MEMORIAL
Data: 05 a 09 e 12 a 13 de abril de 2021.
Horário: 09 às 18 horas
Forma e Ferramentas: Serão informados por e-mail aos candidatos

I) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA DEFESA ORAL DE PROJETO E MEMORIAL, E DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO:
Data: 16 de abril de 2021
Horário: 16:00 horas.
Forma: Envio por e-mail

J) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DA DEFESA ORAL DE PROJETO E MEMORIAL, E DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO:
Data: 19 e 20 de abril de 2021
Horário: 16:00 horas.
Forma: Envio por e-mail

K) DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO SOBRE A DEFESA ORAL DE PROJETO E MEMORIAL, E DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO:

Data: 26 de abril de 2021
Horário: 16:00 horas.
Forma: Envio por e-mail

L) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):
Data: 16 de abril de 2021.
Horário: a partir de 14:00 horas
Forma: Envio por e-mail

M) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):
Data: 19 a 26 de abril de 2021.
Forma: Envio por e-mail (selecaogeografiaffp2021@gmail.com)

N) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA (COTISTAS):
Data: 10 de maio de 2021
Horário: 18:00 horas
Forma: Envio por e-mail

O) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
Data: 11 de maio de 2021.
Horário: 18:00 horas.
Forma: Envio por e-mail

P) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO FINAL
Data: 12 e 13 de maio de 2021.
Forma: Envio por e-mail (selecaogeografiaffp2021@gmail.com)

Q) RESULTADO DO RECURSO SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Data: 14 de maio de 2021.
Horário: 18:00 horas.
Forma: Envio por e-mail

R) MATRÍCULA
Data: 17 e 18 de maio de 2021
Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia da FFP/UERJ (caso de retorno das atividades presenciais) ou por e-mail (mestradogeo.ffp@gmail.com)

S) RECLASSIFICAÇÃO:
Data: 19 de maio de 2021
Horário: 14 horas
Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia da FFP/UERJ (caso de retorno das atividades presenciais) ou por e-mail (mestradogeo.ffp@gmail.com)

T) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:
Data: 20 de maio de 2021

Programa de Pós-graduação em Geografia – FFP/ UERJ
Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005
Tel. (021) 3705-2227, Ramal 246
E-mail: mestradogeo.ffp@gmail.com
www.ppgg.ffp.uerj.br

Horário: 10 às 14 horas
Local: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia da FFP/UERJ (caso de retorno das atividades presenciais) ou por e-mail (mestradogeo.ffp@gmail.com)

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
b) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados;
c) É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção e atualização de seus dados cadastrais - especialmente telefone e a-mail;
d) O exame de seleção só terá validade exclusivamente para Curso que será iniciado em 2021/1º semestre;
e) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados fora do calendário de reclassificação;
f) As disciplinas obrigatórias do Programa de Pós-graduação em Geografia, Curso de Mestrado, Área de Concentração em Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia, serão oferecidas as 2ª e 4ª feiras, nos turnos da manhã e/ou tarde. As disciplinas eletivas e demais atividades do curso de mestrado poderão ser oferecidas nos turnos manhã, tarde ou noite, de 2ª a 6ª feira, de acordo com o planejamento estabelecido pela Coordenação do referido Programa;
g) A oferta de Bolsas de Estudo sofre variações em função da disponibilidade de recursos e dos critérios próprios das Agências de Fomento. A aprovação e classificação no processo seletivo não indica automaticamente o recebimento de Bolsa de Estudo. Os princípios e regras para distribuição das Bolsas de Estudo são definidos pelo Colegiado da Pós-graduação e executados pela Comissão de Bolsas.
h) Nenhuma informação sobre resultado de qualquer etapa do processo seletivo regulado por este edital será fornecida através de ligação telefônica.
i) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação;
j) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, prorrogar os prazos e aumentar o número de vagas, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, através dos canais de divulgação do Programa e previstos no presente edital. As datas relacionadas às análises de documentação de cotas e seus recursos podem ser alteradas de comum acordo entre a Comissão de Seleção e o DEPG.

ENDEREÇO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FFP/UERJ

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ
Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo – FFP
Departamento de Geografia
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Rua Francisco Portela, nº 1470, Bloco C, 410, Patronato, São Gonçalo, RJ - CEP 24435-005.
Telefone: 3705-2227, ramal 273.
Email: mestradogeo.ffp@gmail.com

Manoel Martins Santana Filho e Vinicius da Silva Seabra
Coordenação do PPGG – FFP/UERJ

ANEXO I
INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

I – Sistema de Cotas

1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015 que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos:
a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A ***c****ondição socioeconômica é fator determinante* do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:
a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio.
Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.
b) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
c) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
d) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
e) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
f) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

4. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

Programa de Pós-graduação em Geografia – FFP/ UERJ
Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005
Tel. (021) 3705-2227, Ramal 246
E-mail: mestradogeo.ffp@gmail.com
www.ppgg.ffp.uerj.br

Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, e enviar por e-mail (selecaogeografiaffp2021@gmail.com), em formato PDF, no ato da Inscrição.

a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
b) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis: http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf

   b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas: http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Questionario_Socioeconomico_2016.doc

   b.2) O Formulário de opção de cotas:

   http://www.sr2.uerj.br/depg/download/cca/Formulario_Opcao_de_Cotas.doc

c) Encaminhar a documentação comprobatória;
d) A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas SR2/UERJ.

5. Os arquivos (em formato PDF), constando o nome do candidato e do Programa, deverão ser enviados no período de inscrição estabelecido no calendário do presente processo seletivo para a secretaria do Programa.

6. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

7. **Das comissões de Análise de Cotas**

7.1. Comissão de Análise Socioeconômica da Pós Graduação Stricto Sensu:

A comissão é composta por Assistentes Sociais para verificar se os candidatos optantes pelo Sistema de Reserva de Vagas por Cotas a Pós Graduação Stricto Sensu se enquadram na condição de carência nos termos da lei, observados os requisitos previstos.

A análise abrange:

a) Conferência de formulário socioeconômico com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual do candidato;

b) Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;

c) Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

8. **Comissão de Análise de Opção de Cotas da Pós Graduação Stricto Sensu:**

A comissão é composta por pedagogos, médicos, advogados e administrativos; terá como razão:

a) Verificar se os candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas para as cotas de negro, indígena, estudantes oriundos de rede pública de ensino ou de rede particular beneficiário de bolsa de estudo de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, portadores de deficiência ou filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço, atendem às exigências legais e aos requisitos previstos.

9. DO RECURSO – Segundo o Manual do Candidato:

a) O candidato que não concordar com o indeferimento proferido poderá solicitar recurso.

b) Nesta etapa, o candidato poderá anexar documentos, no prazo, local e horário estabelecidos no calendário.

c) Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma.
d) Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.
e) Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

Programa de Pós-graduação em Geografia – FFP/ UERJ
Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005
Tel. (021) 3705-2227, Ramal 246
E-mail: mestradogeo.ffp@gmail.com
www.ppgg.ffp.uerj.br

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA DE BÁSICA

Geral

- Santos, Milton. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção. São Paulo: Edusp, 2008.

- David, Harvey. A Produção Capitalista do Espaço. São Paulo: Annablume, 2005.

- **Rodriguez, José Manuel Mateo.;** (org.). Geoecologia das Paisagens: uma visão geossistêmica da análise ambiental. Fortaleza: Edições UFC, 2010. Capítulos 1, 2 e 3

Específica – Linha Geografia e Relações de Poder

- **Harvey, David.** 17 Contradições e o fim do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2016. cap. 5; Cap 6; Cap 11; Cap 16

- **Massey, Doreen B**. Pelo espaço: uma nova política da espacialidade (Cap. 6: Espacializando a história da modernidade). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

- Santos, Renato Emerson dos. Movimentos Sociais e Geografia: Sobre a(s) espacialidade(s) da ação social. Rio de Janeiro: Consequência, 2011. Cap. 3 (Geografia e Política: a questão da escala) pp. 79-134.

Específica – Linha Natureza e Dinâmica da Paisagem

- **Castro, C.M.; Peixoto, M.N.O. & Rio, G.A.P.** Riscos Ambientais e Geografia: Conceituações, Abordagens e Escalas. Anuário do Instituto de Geociências (UFRJ), v. 28 (2), p. 11-30, 2005.

- **Christofoletti, Antônio.** Modelagem de Sistemas Ambientais. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 1999. Capítulos 1 e 2.

- **Gregory, K.J.** A Natureza da Geografia Física. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1992.

Específica – Linha Ensino de Geografia

- **Cavalcanti, Lana de S**. Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos. Campinas: Ed. Papirus, 1998. (capítulos 1,2 e 3)

- Lacoste, Yves. A Geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a Guerra. Campinas: Ed. Papirus, 1988

Santana Filho, Manoel Martins de. A educação geográfica na escola: elementos para exercício desafiante da cidadania. Revista Tamoios, n2, vol2, São Gonçalo RJ, 2006.

ANEXO III

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

Pré-projeto de Pesquisa, contendo: resumo do projeto; apresentação do tema; justificativa; objetivos; base teórico-conceitual e metodologia de investigação; viabilidade e cronograma; referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa, entre 8 e 12 páginas, deverá ser apresentado em folhas brancas modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaçamento 1,5, margens direita e inferior de 2 cm e margens superior e esquerda de 3 cm; redigido em português. O Pré-projeto deverá vir acompanhado de um Memorial, de 3 a 5 páginas, com um histórico de sua formação e atuação acadêmico-profissional expondo os motivos que o levaram a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em Geografia, explicitando as articulações de seu projeto de pesquisa com a área de concentração, com a linha de pesquisa indicada e com a bibliografia de referência constante no anexo II. A soma do número de páginas do pré-projeto e do memorial não pode ultrapassar 15 páginas.

Programa de Pós-graduação em Geografia – FFP/ UERJ
Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005
Tel. (021) 3705-2227, Ramal 246
E-mail: mestradogeo.ffp@gmail.com
www.ppgg.ffp.uerj.br

ANEXO IV

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo
Departamento de Geografia
Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa

Formulário de Inscrição – FI							
01 - Inscrição			**02 – Identificação do Curso**				
Ano	**Período**	**Nº**	**Código do Curso**	**Nome do Curso**			
2021	1		**PPGG-FFP**	**Mestrado em Geografia – Produção Social do Espaço: Natureza, Política e Processos Formativos em Geografia**			
03 - Nome do candidato							
04 – Filiação							
05 - Sexo	**06 – Estado Civil**				**07 - Nascimento**		
☐ **M**	☐ **Solteiro**	☐ **Viúvo**	☐ **Divorciado**		**Dia**	**Mês**	**Ano**
☐ **F**	☐ **Casado**	☐ **Separado**	☐ **Outros**				
08 – Naturalidade					**09 – Nacionalidade**		
UF	**Cidade**				**Nome do País**		
10 – Identidade			**Data da Emissão**				
Número	**Org. Expedidor**	**Dia**	**Mês**	**Ano**	**11 – CPF**		
12- Endereço (Rua, Av., etc.)					**Número/Complemento**		
Bairro	**Cidade**				**UF**	**CEP**	
13 - Telefone/Celular			**14 – E-mail**				
15 - Formação (Curso de Nível Superior)					**16 – Início/Conclusão (m/a)**		
17 - Nome da Instituição de Ensino Superior (Origem)					**UF**	**País**	
18 – Atividade profissional atual:							
Instituição:							
19 – Linha de Pesquisa em que pretende desenvolver seu projeto:							
( )Geografia e Relações de Poder ( )Natureza e Dinâmica da Paisagem ( )Ensino de Geografia							
20 – Orientador/a (citar três nomes de professores da Linha de Pesquisa, em ordem de prioridade)							
A-	B-				C-		
21 – Língua estrangeira							
( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Francês							
22- Opção pelo sistema de cotas: não ( ) sim ( ) Modalidade da cota:_____							
Li e estou de acordo com os termos do Edital e assumo a responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.							
Data			**Assinatura do Candidato**				
/ /							

ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

As cópias dos documentos comprobatórios do seu currículo deverão ser organizados na ordem da planilha. Importante: Informações sem documentos comprobatórios não serão consideradas.

1. Formação Acadêmica Máximo: 10 pontos

Atividade	Pontos por Atividade	Máximo de Pontos Acumulados por Atividade
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) na área	2,0	4,0
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em outra área, a ser considerado pela banca examinadora	2,0	4,0
Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 40 horas)	1,0	2,0
Total de Pontos referente a Formação Acadêmica:		

2. Experiência Profissional Máximo: 20 pontos

Experiência Profissional	Pontos por tipo de experiência	Máximo de Pontos Acumulados por tipo de experiência
Docência na Educação Básica (por ano)	2,5	12,5
Docência no Ensino Superior (por ano)	2,5	7,5
Total de Pontos referente a Experiência Profissional:		

Programa de Pós-graduação em Geografia – FFP/ UERJ
Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005
Tel. (021) 3705-2227, Ramal 246
E-mail: mestradogeo.ffp@gmail.com
www.ppgg.ffp.uerj.br

3. **Atividades Extracurriculares (a serem aprovados pela banca examinadora). Máximo: 20 pontos**

Atividade	Pontos por atividade	Máximo de Pontos Acumulados por atividade
Iniciação Científica na área (por semestre)	0,5	4,0
Monitoria (por semestre)	1,0	2,0
Cursos (mínimo de 15 horas de duração, na área)	1,0	2,0
Destaques e/ou prêmios científicos	0,5	1,0
Projeto de Extensão (bolsista ou voluntária), (por ano)	2,0	4,0
PIBIC, PIBID ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência (por semestre)	1,0	4,0
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (por ano)	1,5	3,0
Total de Pontos referente a Atividades Extracurriculares:		

4. **Participação em Eventos Científicos da área. Máximo: 15 pontos**

Atividade	Pontos por Atividade	Máximo de Pontos Acumulados por atividade
Participante com apresentação oral ou de pôster	2,0	6,0
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,5	1,5
Minicurso (mínimo 4h)	1,0	3,0
Comissão organizadora eventos Científicos/extensão	1,0	3,0
Ouvinte - congresso	0,5	1,5
Total de Pontos referente a Participação em Eventos Científicos		

Cada item deve ser comprovado com certificado.

5. Produção Intelectual na Área Máximo: 35 pontos

Só serão computados os artigos submetidos e aprovados com data anterior ao encerramento das inscrições do referido processo seletivo.

Produções	Pontos por Produção	Máximo de Pontos Acumulados por tipo de Produção
Trabalho completo publicado em anais de congressos	2	10
Artigo publicado em revista nacional/internacional	3	15
Capítulo de livros publicado	3	6
Livro Publicado	4	4
Total de Pontos referente a Produção Intelectual		

6. Totalização de pontos

	Pontuação total atingida (preenchido pela banca)
1. Formação Acadêmica	
2. Experiência Profissional	
3. Atividades Extracurriculares	
4. Participação em Eventos Científicos	
5. Produção Intelectual	
Pontuação Final	

Programa de Pós-graduação em Geografia – FFP/ UERJ
Rua Dr.Francisco Portela, 1470 – Patronato - São Gonçalo - CEP 24435-005
Tel. (021) 3705-2227, Ramal 246
E-mail: mestradogeo.ffp@gmail.com
www.ppgg.ffp.uerj.br